



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N. 087/2017,

De 29 de Março de 2017.

*“Dispõe sobre a progressão horizontal à colaboradora pública municipal, Sra. **MARIA ASSUNÇÃO VOLPINI SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, nos termos da Lei Municipal Complementar n.135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”*

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n. 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de 01 de Abril de 2017, a progressão horizontal do Nível “D”, para o nível “E”, à colaboradora pública municipal, Sra. **MARIA ASSUNÇÃO VOLPINI SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 20.815.300-7-SSPSP, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o artigo 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 29 de Março de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO